



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 09, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº. 001/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-PP.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-PP.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-PP.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-PP.
CARTA CONVITE Nº 001/2020-CC.
CARTA CONVITE Nº 002/2020-CC.
- I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº. 00001/2019-I



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO FINANCEIRO Nº 09, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26, da Lei Municipal n.º 357, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e considerando a programação orçamentária estabelecida pela Lei Municipal n.º 363, de 18 de dezembro de 2019, que estima as receitas e fixa as despesas para exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2020, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal, diretamente subordinados ao Presidente da Câmara, na forma do Anexo I que é parte integrante deste decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - poderá ser alterado, mediante Decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender as necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, observadas as definições contidas no art. 12 e art. 26 da Lei Municipal n.º 357, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.

Art. 4º - Fica a Coordenação Administrativa da Secretaria de Governo e Planejamento, conjuntamente com o Departamento de Contabilidade, encarregados de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, cabendo a esta última efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Decreto vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, em 31 de dezembro de 2019.

Carlito de Jesus Sacerdote

Presidente da Câmara

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

ANEXO 1 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

0101000 - CAMARA MUNICIPAL			
01 - LEGISLATIVA			
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			
1001 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0	230.000,00
Total da ação:			230.000,00
2001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	0	900.000,00
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	0	190.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0	20.000,00
3.3.9.0.30.99.00	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	0	20.000,00
3.3.9.0.33.99.00	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	5.000,00
Total da ação:			1.135.000,00
2002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	0	200.000,00
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	0	50.000,00
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	0	2.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0	15.000,00
3.3.9.0.30.99.00	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	0	130.000,00
3.3.9.0.33.99.00	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	2.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	0	200.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	0	80.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	0	150.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0	2.000,00
4.4.9.0.52.06.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL	0	200.000,00
Total da ação:			1.031.000,00
Total da Subfunção:			2.396.000,00
Total da Função:			2.396.000,00
Total da Unidade :			2.396.000,00

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 00085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5

Outros



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº. 001/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo, bem como em atendimento ao quanto preceituado no art. 1º da Resolução TCM BA nº. 1.270/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para sob a presidência do primeiro ou/ em eventuais impedimentos deste, sobre a presidência do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação –CPL os servidores abaixo identificados: I - A Sr.ª REBECA DA CRUZ OLIVEIRA – Presidente, II - O Sr. EDNALDO SACERDOTE DOS SANTOS – Membro, III - A Sr.ª CLAUDIA DOS SANTOS PINHEIRO– Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, em 02 de JANEIRO de 2020.

CARLITO DE JESUS SACERDOTE

Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5



Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-PP, objeto: Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção de veículos lotados na Câmara Municipal. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna publico aos licitantes e demais interessados que estará realizando Pregão Presencial para o objeto em epigrafe no dia 17 de janeiro de 2020, às 08:30 horas, na sala de reuniões da CPL, da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves (BA). Informa ainda que copia do Edital encontra-se à disposição do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão, nesta Cidade, no horário de funcionamento da casa, das 08:00 às 12:00 horas, e no endereço eletrônico: www.cmpresidentetancredoneves.ba.airdoc.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone: (73) 35401112. Presidente Tancredo Neves (BA), 06/01/2020, Ednaldo Sacerdote dos Santos – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-PP, objeto: Aquisição de combustíveis para manutenção de veículos lotados na Câmara Municipal. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna publico aos licitantes e demais interessados que estará realizando Pregão Presencial para o objeto em epigrafe no dia 17 de janeiro de 2020, às 14:00 horas, na sala de reuniões da CPL, da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves (BA). Informa ainda que copia do Edital encontra-se à disposição do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão, nesta Cidade, no horário de funcionamento da casa, das 08:00 às 12:00 horas, e no endereço eletrônico: www.cmpresidentetancredoneves.ba.airdoc.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone: (73) 35401112. Presidente Tancredo Neves (BA), 06/01/2020, Ednaldo Sacerdote dos Santos – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-PP, objeto: Aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática e materiais de expediente, para manutenção da Câmara Municipal. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna publico aos licitantes e demais interessados que estará realizando Pregão Presencial para o objeto em epigrafe no dia 21 de janeiro de 2020, às 08:30 horas, na sala de reuniões da CPL, da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves (BA). Informa ainda que copia do Edital encontra-se à disposição do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão, nesta Cidade, no horário de funcionamento da casa, das 08:00 às 12:00 horas, e no endereço eletrônico: www.cmpresidentetancredoneves.ba.airdoc.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone: (73) 35401112. Presidente Tancredo Neves (BA), 06/01/2020, Ednaldo Sacerdote dos Santos – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-PP, objeto: Serviços de digitalização, tratamento digital e armazenamento em mídia de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna publico aos licitantes e demais interessados que estará realizando Pregão Presencial para o objeto em epigrafe no dia 21 de janeiro de 2020, às 14:00 horas, na sala de reuniões da CPL, da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves (BA). Informa ainda que copia do Edital encontra-se à disposição do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão, nesta Cidade, no horário de funcionamento da casa, das 08:00 às 12:00 horas, e no endereço eletrônico: www.cmpresidentetancredoneves.ba.airdoc.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone: (73) 35401112. Presidente Tancredo Neves (BA), 06/01/2020, Ednaldo Sacerdote dos Santos – Pregoeiro.

CNPJ – 13.071.261/ 0001 – 44

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1112. CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5



Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CARTA CONVITE Nº 001/2020-CC, objeto: seleção de proposta visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para realização da prestação de serviços técnicos especializados de 1 - Serviços de Assessoria técnica contábil, 2 - Serviços de assessoria técnica no setor de recursos humanos, 3 - Serviços de assessoria de licitações e contratos, todos para manutenção na Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna publico aos licitantes e demais interessados que estará realizando CARTA CONVITE para o objeto em epigrafe no dia 13 de janeiro de 2020, às 08:30 horas, na sala de reuniões da CPL, da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves (BA). Informa ainda que copia do Edital encontra-se à disposição do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão, nesta Cidade, no horário de funcionamento da casa, das 08:00 às 12:00 horas, e no endereço eletrônico: www.cmpresidentetancredoneves.ba.airdoc.com.br Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone: (73) 35401112. Presidente Tancredo Neves (BA), 06/01/2020, Comissão Permanente de Licitação.

CARTA CONVITE Nº 002/2020-CC, objeto: seleção de proposta visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para realização da prestação de serviços técnicos especializados de Prestação de serviços de assessoramento em análise e acompanhamento da confecção de leis, emendas, decretos legislativos, resoluções, portarias, atos normativos de qualquer natureza, análise de mensagens, tudo de acordo com a legalidade e constitucionalidade do Ordenamento Jurídico Brasileiro, todos para manutenção na Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna publico aos licitantes e demais interessados que estará realizando CARTA CONVITE para o objeto em epigrafe no dia 13 de janeiro de 2020, às 14:00 horas, na sala de reuniões da CPL, da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves (BA). Informa ainda que copia do Edital encontra-se à disposição do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão, nesta Cidade, no horário de funcionamento da casa, das 08:00 às 12:00 horas, e no endereço eletrônico: www.cmpresidentetancredoneves.ba.airdoc.com.br Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone: (73) 35401112. Presidente Tancredo Neves (BA), 06/01/2020, Comissão Permanente de Licitação.

CNPJ - 13.071.261/ 0001 - 44

Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1112. CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5

Termo Aditivo



ESTADODABAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº. 00001/2019-I, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES E JUSSIARA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0001/2019-I, que entre si celebram de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 13.071.261/0001-44, com sede na Avenida Adolfo Araújo Borges, Sn – B. Japão – CEP: 45.416-000, Presidente Tancredo Neves - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Presidente **CARLITO DE JESUS SACERDOTE**, e de outro lado a empresa **JUSSIARA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com endereço da Rua Doutor Elpidio Nova, 160 – Bairro São João – Feira de Santana/Bahia, cadastrada no CNPJ sob o nº 26.768.500/0001-61, neste ato representa pela Sra. Jussira Oliveira da Silva OAB/BA: 40.623 e CPF: 017.447.775-84, adiante denominada **CONTRATADA**, firmaram o presente Contrato Administrativo nº 0001/2019-I, decorrente da homologação da Inexigibilidade de licitação 001/2019-I pelo Presidente da Câmara em 02/01/2019; cujo processo administrativo está devidamente protocolizado sob o nº. 0001/2019-I, datado de 02/01/2019, cujo processo administrativo que gerou o presente **I Termo Aditivo** está devidamente protocolizado sob o nº. 0023, datado de 30/12/2019, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações), resolvem celebrar o presente I Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Tem o presente Termo Aditivo o objetivo de alterar a “CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA”, constantes do Contrato Administrativo nº. 0001/2019-I, as quais passam a vigorar daqui por diante com as seguintes redações:

“CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA”

Fica acrescido 12 (doze) meses ao prazo final do contrato ora aditivado, passando este a vigorar de 01/01/2020, até a data 31/12/2020

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5



ESTADODABAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, 30 de dezembro 2019.

CARLITO DE JESUS SACERDOTE
PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSSIARA OLIVEIRA DA SILVA
CONTRATADO
CPF: 780.329.975-04

Testemunhas:

CPF: 001.929.115-97

CPF: 889.991.735-34